Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

08
NÚMERO
RUBRICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 187, de 22/03/96

AUTORIZA A FIRMAR CONVÊNIO Nº 036/96, COM A EPAGRI

O Vereador Roberto Basílio, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar o Termo de Convênio nº 036/96, com a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - EPAGRI, com objetivo de realizar a execução conjunta do Projeto de Recuperação, Conservação e Manejo dos Recursos Naturais, em Microbacias Hidrográficas - (Projeto Microbacias-Bird).

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 22 de março de 1996.

VER. ROBERTO BASÍLIO
Presidente

O presente Decreto Legislativo foi publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 22 de março de 1996.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria